

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, resolve registrar o preço ofertado pela empresa CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.238.284/0001-12.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.028684/2022-35.

Valor Global: R\$ 16.217,23 (dezesesseis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Rio Branco - AC, 27 de junho de 2023. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora da UFAC. RUAN DE MESQUITA AMORIM. Representante da Empresa

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

OBJETO: Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023, resolve registrar o preço ofertado pela empresa AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.331.979/0001-95.

DA VIGÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo: 23107.005074/2023-44.

Valor Global: R\$ 135.237,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por intermédio de sua Coordenação de Fiscalização de Contratos e Convênios, vem notificar a empresa BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.698.323/0001-54, já qualificada na nota de empenho 2022NE000684, acerca de descumprimentos contratuais abaixo para que a empresa apresente sua DEFESA.

Resumo dos fatos	Referência Legal/ Edital/ Contrato	Sanções Correlatas
DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 299/2022/DMAP/PRAD (SEI 0750311) DATADA DE 22/12/2022	ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 299/2022/DMAP/PRAD (SEI 0750311)	Lei 8.666/1993 no artigos 86 e 87.
4. Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Entrega.		17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
		17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
		17.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
		17.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
		17.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;
		17.5. comportar-se de modo inidôneo;
		17.6. cometer fraude fiscal;
		17.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
		17.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratada;
		17.9. Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
		17.10. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
		17.11. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
		17.12. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
		17.13. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
		17.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
		17.15. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
		17.16. As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
		17.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993.

Isto posto, fica essa empresa Notificada para, em querendo, apresentar defesa, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, de modo que a resposta seja direcionada aos cuidados da Diretoria de Contratos e Convênios (DCC), no endereço eletrônico cfec.prad@ufac.br ou dcc.prad@ufac.br, sendo que, de acordo com a avaliação do setor competente, foi recomendada a aplicação de sanções administrativas previstas no Edital, Projeto Básico, Contrato, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus regulamentos.

O processo será impulsionado de Ofício, independentemente, de apresentação de Defesa, artigo 2º, XII, da Lei nº. 9.784/1999.

Por fim, informamos que o presente Processo Administrativo nº. 23107.018059/2023-66 (que contém todos os documentos citados nesta Notificação), cujo teor poderá ser acessado também no link: "Pesquisa de Usuário Externo" no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível na página da Universidade Federal do Acre, na internet.

Rio Branco - AC, 6 de janeiro 2023.

ADRIANO SOUSA DA SILVA

Coordenador de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios da UFAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154215

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 23125.022696/2021-93.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.

Contratado: 10.747.923/0001-65 - TRATALYX SERVICOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade alterar o prazo de vigência do contrato nº 18/2022.. Vigência: 21/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 978.070,95. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 154032

Nº Processo: 23103003442202350. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares (domésticos, internacionais e seguros-viagem) não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados às necessidades da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD

Pregoeira

(SIASGnet - 28/06/2023) 154032-15270-2023NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato Administrativo por tempo determinado no 31/2022.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: Daniela Benzano Bumaguin

OBJETO: Alteração do término do contrato de 30/06/2023 para 30/06/2024.

ASSINA: Jenifer Saffi, Vice-reitora da UFCSPA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23115.028031/2020-14.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 03.746.938/0015-49 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto:

Alterar o CNPJ da contratada, matriz para filial, na execução do Contrato nº 01/2021-

SICON, de acordo com os documentos comprobatórios de abertura da filial BRS

Suprimentos Corporativos SA - filial (CNPJ: 03.746.938/0015-49), que passará a atender o

contrato firmado com esta IES em lugar da BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA. Em

razão dos procedimentos de alteração de CNPJ, fica alterada a identificação da parte

contratada, passando a constar: BRS Suprimentos Corporativos S.A. inscrita no CNPJ sob o

nº 03.746.938/0015-49 situada na Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes, 601 -

galpão 40, Bairro Batistini, Cep 09.843- 400, no município de São Bernardo do Campo/SP.

Vigência: 28/06/2023 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.124.800,00.

Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/06/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio nº 079.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a

Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Serhum Consultoria e Assessoria em Recursos

Humanos Ltda, inscrita no CNPJ: 00.936.590/0001-69. Objeto: Concessão de Estágio. DATA

DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio nº 082.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a

Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ESTAG - F.A.MORELLI APOIO A EDUCAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ: 36.520.175/0001-77. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE

ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 0628651 Extinção do Contrato nº 173/2021-GAB/REIT de Prestação

de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO,

CNPJ: 06.279.103/0001-19 e FELIPE MELONIO LEITE, CPF: 144.355.917-23, pelo

término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei

8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO:

01/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

